

RESOLUÇÃO, 17 de janeiro de 2017.

Direx 01/2017

ASSUNTO

**"Reajuste dos Benefícios do Plano de
Benefício Definido da Fundação ECOS"**

FOLHA Nº

1/2

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A, no uso das atribuições, especialmente aquelas previstas no artigo 46 do Estatuto, combinado com os artigos 85 e 41, § 11º, do Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado por esta Fundação,

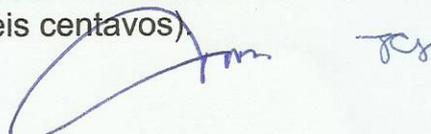
Resolve:

Artigo 1º - Os benefícios deste Plano serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2017, em **6,58%** (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), de acordo com a variação do valor nominal atualizado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

§ 1º – Os benefícios concedidos pela Fundação Ecos em data posterior ao mês de janeiro de 2016 serão reajustados pró-rata, de acordo com os percentuais indicados na tabela a seguir:

DATA INICIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE %
jan/16	6,58
fev/16	4,99
mar/16	4,01
abr/16	3,55
mai/16	2,89
jun/16	1,89
jul/16	1,42
ago/16	0,77
set/16	0,46
out/16	0,38
nov/16	0,21
dez/16	0,14

Artigo 2º - A partir de 1º de janeiro 2017, o valor de qualquer benefício mensal de prestação continuada previsto no Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado pela ECOS, não poderá ser inferior a R\$ 932,66 (novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)



RESOLUÇÃO, 17 de janeiro de 2017.

Direx 01/2017

ASSUNTO

**"Reajuste dos Benefícios do Plano de
Benefício Definido da Fundação ECOS"**

FOLHA Nº

2/2

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 17 de janeiro de 2017.



Jussara Carvalho Salustino
Diretora Presidente e de Seguridade



Tiago Novaes Villas-Boas
Diretor Administrativo Financeiro